**RESOLUÇÃO Nº 11, DE 20 DE JUNHO DE 2017**

"Concede licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Senhor ***João Batista da Costa***, no dia 19 de junho de 2.017, sem remuneração para tratar de assuntos particulares"

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida a licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Senhor ***João Batista da Costa***, no dia 19 de junho 2.017, sem remuneração para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GÉRSON ARAÚJO PINTO**
**Presidente da Câmara Municipal**

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezessete (20.06.2017).